

SERASA ALERTA para aumento de golpes após prorrogação do Feirão Limpa Nome

Segundo a instituição, criminosos estão se aproveitando do aumento na procura por renegociação de dívidas para se passar pela Serasa

Airton Costa
Especial para O DIA

Luiz Carlos de Oliveira
Editor

Com a prorrogação do Feirão Limpa Nome até o dia 19 de dezembro, a Serasa emitiu um alerta sobre o crescimento de tentativas de fraudes financeiras envolvendo o nome da empresa. Segundo a instituição, criminosos estão se aproveitando do aumento na procura por renegociação de dívidas para se passar pela Serasa e oferecer falsos descontos exclusivos por tempo limitado.

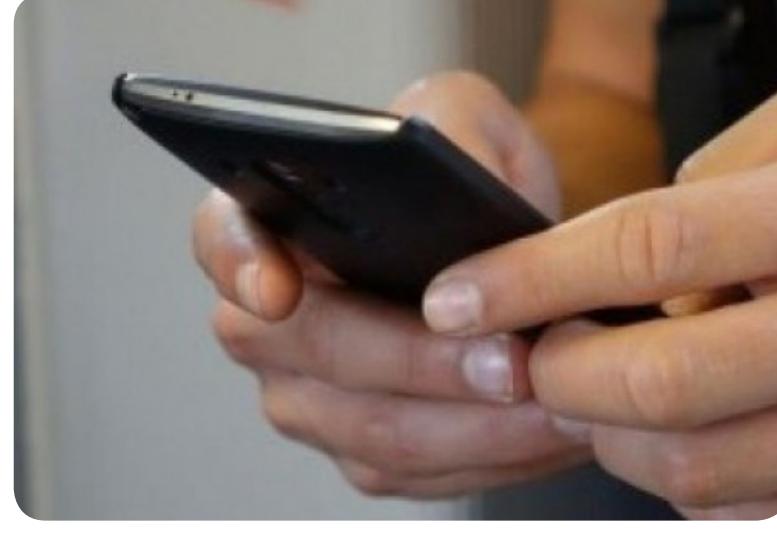
De acordo com a empresa, cerca de quatro milhões de consumidores já buscaram o Feirão Limpa Nome para quitar pendências financeiras. Nesse cenário, os golpistas entram em contato com as vítimas solicitando dados pessoais e encaminhando boletos adulterados ou chaves Pix falsas para pagamento.

As tentativas de golpe ocorrem por diversos canais, incluindo e-mail, WhatsApp, anúncios em sites e aplicativos, redes sociais, mecanismos de busca e mensagens de SMS. A Serasa destaca que essas abordagens não fazem parte de seus procedimentos oficiais.

Levantamentos da própria Serasa indicam que os idosos são os principais alvos das fraudes. Quatro em cada dez já foram vítimas de golpes financeiros, e quase metade desse público relatou ter sofrido ao menos uma tentativa recente. Entre as pessoas que caíram em golpes, oito em cada dez tiveram prejuízo financeiro, sendo que, em mais da metade dos casos, as perdas superaram mil reais.

A empresa reforça que não solicita depósitos em contas de pessoas físicas nem cobra taxas antecipadas para liberar descontos ou renegociar dívidas. Toda negociação deve ser realizada exclusivamente pelos canais oficiais da Serasa.

Para ampliar a proteção aos consumidores, a Serasa criou a "Central Serasa" dentro do serviço SOS Golpe, ferramenta que permite a denúncia rápida de tentativas ou ocorrências de fraudes financeiras. O serviço está disponível no endereço eletrônico central.sosgolpe.com.br/serasa/.



Reprodução/Pixabay

A EMPRESA REFORÇA QUE NÃO SOLICITA
DÉPÓSITO EM CONTAS DE PESSOAS FÍSICAS

»» TRIBUNAL DO JÚRI DE OEIRAS

Homem é condenado a 29 anos de prisão por estupro e assassinato de mãe de amigo no Piauí

André Lucas de Sousa Nascimento foi condenado a 29 anos e dois meses de prisão pelos crimes de estupro e assassinato de Maria Alzenir de Sousa. A decisão foi anunciada pelo Tribunal do Júri de Oeiras, no Sul do Piauí.

O Ministério Público do Piauí (MPPI), representado pela promotora de Justiça Ednólia Evangelista de Almeida, conseguiu provar que o réu cometeu os crimes de forma cruel, dificultando a defesa da vítima e tentando esconder o estupro que havia cometido anteriormente. A condenação ocorreu quinta-feira (11).

O crime aconteceu em 5 de novembro de 2017, no bairro Barrocão. Maria Alzenir foi encontrada morta em um beco próximo à sua casa. De acordo com os registros do processo, André Lucas estuprou e matou a vítima com um paralelepípedo, prendendo os punhos dela, o que impediu qualquer tentativa de defesa.

Durante o julgamento, os jurados concordaram com os argumentos do Ministério Público e reconheceram que o réu era o autor dos crimes. O juiz Rafael Palludo, que presidiu o Tribunal do Júri, destacou que André Lucas se aproveitou da confiança da família, já que era amigo do filho da vítima e havia sido convidado para passar a noite na casa.

O magistrado também ressaltou a crueldade do crime, a traição à hospitalidade da família e o sofrimento causado à vítima e aos familiares.

A pena foi dividida em 22 anos e dois meses pelo assassinato qualificado e sete anos pelo estupro, totalizando 29 anos e dois meses de prisão.

O cumprimento da pena será em regime fechado, ou seja, o réu começará a cumprir a condenação em prisão total, sem direito a progressão imediata para regimes mais brandos.

(Airton Costa e Luiz Carlos de Oliveira)



O CRIME ACONTECEU EM 5 DE NOVEMBRO DE 2017, NO BAIRRO BARROCÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9001/2025 - UASG 156680-UFDPAR
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba - UFDPar, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, e em observância à Portaria UFDPar nº 252, de 11 de agosto de 2025, de designação de Agente(s) de Contratação e Equipe de apoio, torna pública o Pregão Eletrônico nº 9001/2025, N° Processo: 23855.004582/2024-60. **Objeto:** Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo e de conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Grupos/IItem(ns) Licitados: Grupo I (1Item de 1 a 12). Valor Total Estimado: R\$ 3.267.374,76 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Edital a partir de: 15/12/2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-156680-5-9001-2025> ou <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-e-convenios-1/licitacoes/view> ou diretamente na UFDPar no Endereço: Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2025, às 08h00min, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/12/2025 às 08h30min no site www.gov.br/compras.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Coordenadora de Licitação



1º Serviço Extrajudicial de Registro de Imóveis,

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e

Registro de Bens Reais e de Direitos Reais e de Bens Móveis.

19º Zona

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE Parnaíba-PI

NOTICIADOS: TERCEIROS INTERESSADOS

Oswaldo Lima Almendra Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento pelo qual a Sra. Maria da Saúde Pereira Cunha, brasileira, maior, declara ser solteira, portadora do RG nº 176.246 SSP/PI e inscrita no CPF nº 066.114.863-72, residente e domiciliada na Rua Tremembé, nº 930, Bairro Boa Esperança, em Parnaíba-PI, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da lei 6.015/1973 e provimento nº. 65 do Conselho Nacional de Justiça, autuado sob Processo nº. 123535, do imóvel urbano constante de imóvel urbano localizado na Rua Aimoré, nº 169, Bairro Boa Esperança, na cidade de Parnaíba-PI, de propriedade de Maria da Saúde Pereira Cunha, CPF nº 066.114.863-72. Inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9677206,58m e E 192937,50m; deste segue confrontando com a Rua Aimoré a Leste, com azimute de 183°17'40" por uma distância de 8,70m até o vértice M-02, de coordenadas N 9677197,89m e E 192937,00m; deste segue confrontando com o terreno do proprietário João Alves da Silva, a Sul, com azimute de 269°56'7" por uma distância de 11,00m até o vértice M-03, de coordenadas N 9677197,86m e E 192936,00m; deste segue confrontando com o terreno do proprietário Francisco de Assis Alves, a Sul, com azimute de 269°56'7" por uma distância de 1,24m até o vértice M-04, de coordenadas N 9677197,86m e E 192912,20m; deste segue confrontando com o terreno do proprietário Francisco de Assis Alves, a Sul, com azimute de 269°56'7" por uma distância de 9,05m até o vértice M-05, de coordenadas N 9677206,89m e E 192911,48m; deste segue confrontando com o terreno da proprietária Ozana Maria dos Santos, Norte, com azimute de 87°18'17" por uma distância de 4,28m até o vértice M-07, de coordenadas N 9677207,09m e E 192915,75m, deste segue confrontando com o terreno do proprietário Francisco de Assis Alves, a Norte, com azimute de 91°21'32" por uma distância de 21,76m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 233,98m² e perímetro de 69,83m, tudo conforme Planta, ART e memorial descritivo elaborado por Engenheiro Civil, requerimento e documentação completa, a disposição dos interessados, para exame nesta Serventia, na Rua Marquês do Herval, nº. 528, Centro, nesta cidade. Assim sendo, ficam notificados o titular do domínio do imóvel referido, bem como pessoas que estejam em lugares incertos e não sabidos e eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores para, caso tenham interesse como titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de discordâncias em 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, cientes de que, caso não haja impugnação, inclusive no tocante à lavratura da ata notarial, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina o art. 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos os eventuais interessados e para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital.

Parnaíba-PI, 10 de Novembro de 2025

Júlio Mariano Rodrigues de C. Teixeira

Oswaldo Lima Almendra Filho

Oficial do 1º Ofício de Imóveis Notas

1º SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E

REGISTRO DE BENS REAIS E DE DIREITOS REAIS E DE BENS MÓVEIS.

19º ZONA

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE Parnaíba-PI

NOTICIADOS: TERCEIROS INTERESSADOS

Oswaldo Lima Almendra Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento pelo qual a Sra. Maria da Saúde Pereira Cunha, brasileira, maior, declara ser solteira, portadora do RG nº 176.246 SSP/PI e inscrita no CPF nº 066.114.863-72, residente e domiciliada na Rua Tremembé, nº 930, Bairro Boa Esperança, em Parnaíba-PI, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da lei 6.015/1973 e provimento nº. 65 do Conselho Nacional de Justiça, autuado sob Processo nº. 123535, do imóvel urbano constante de imóvel urbano localizado na Rua Aimoré, nº 169, Bairro Boa Esperança, na cidade de Parnaíba-PI, de propriedade de Maria da Saúde Pereira Cunha, CPF nº 066.114.863-72. Inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9677206,58m e E 192937,50m; deste segue confrontando com a Rua Aimoré a Leste, com azimute de 183°17'40" por uma distância de 8,70m até o vértice M-02, de coordenadas N 9677197,89m e E 192937,00m; deste segue confrontando com o terreno do proprietário João Alves da Silva, a Sul, com azimute de 269°56'7" por uma distância de 11,00m até o vértice M-03, de coordenadas N 9677197,86m e E 192936,00m; deste segue confrontando com o terreno do proprietário Francisco de Assis Alves, a Sul, com azimute de 269°56'7" por uma distância de 1,24m até o vértice M-04, de coordenadas N 9677197,86m e E 192912,20m; deste segue confrontando com o terreno do proprietário Francisco de Assis Alves, a Sul, com azimute de 269°56'7" por uma distância de 9,05m até o vértice M-05, de coordenadas N 9677206,89m e E 192910,96m; deste segue confrontando com o terreno da proprietária Ozana Maria dos Santos, Norte, com azimute de 87°18'17" por uma distância de 4,28m até o vértice M-07, de coordenadas N 9677207,09m e E 192915,75m, deste segue confrontando com o terreno do proprietário Francisco de Assis Alves, a Norte, com azimute de 91°21'32" por uma distância de 21,76m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 233,98m² e perímetro de 69,83m, tudo conforme Planta, ART e memorial descritivo elaborado por Engenheiro Civil, requerimento e documentação completa, a disposição dos interessados, para exame nesta Serventia, na Rua Marquês do Herval, nº. 528, Centro, nesta cidade. Assim sendo, ficam notificados o titular do domínio do imóvel referido, bem como pessoas que estejam em lugares incertos e não sabidos e eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores para, caso tenham interesse como titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de discordâncias em 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, cientes de que, caso não haja impugnação, inclusive no tocante à lavratura da ata notarial, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina o art. 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos os eventuais interessados e para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital.

Parnaíba-PI, 10 de Novembro de 2025

Júlio Mariano Rodrigues de C. Teixeira

Oswaldo Lima Almendra Filho

Oficial do 1º Ofício de Imóveis Notas

1º SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E

REGISTRO DE BENS REAIS E DE DIREITOS REAIS E DE BENS MÓVEIS.

19º ZONA

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE Parnaíba-PI

NOTICIADOS: TERCEIROS INTERESSADOS

Oswaldo Lima Almendra Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento pelo qual a Sra. Maria da Saúde Pereira Cunha, brasileira, maior, declara ser solteira, portadora do RG nº 176.246 SSP/PI e inscrita no CPF nº 066.114.863-72, residente e domiciliada na Rua Tremembé, nº 930, Bairro Boa Esperança, em Parnaíba-PI, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos os eventuais interessados e para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital.

Parnaíba-PI, 10 de Novembro de 2025

Júlio Mariano Rodrigues de C. Teixeira

Oswaldo Lima Almendra Filho

Oficial do 1º Ofício de Imóveis Notas

1º SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IM